



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1027, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

"Cria Cargo de Coordenador de Asilo."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º.- Fica criado na Estrutura Organizacional desta Prefeitura Municipal, o cargo de Coordenador de Asilo, símbolo CCA, de Provimento em Confiança, com vencimento de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Lei Municipal Nº 998, de 11 de Novembro de 1.996.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de novembro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 09 de dezembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL